

FR.2020.0348

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 09 de março de 2020.

Ao

***COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143

Prédio Minas, 2º andar.

Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais

Cep: 31630-900

REF.: Parecer referente aos Itens 1 e 3 da *Deliberação CIF nº 379/2020*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, em resposta *aos Itens 1 e 3 da Deliberação CIF nº 379*, por meio da qual foi determinado que : 1- "*A Fundação Renova reponha, imediatamente, o estoque do município de Colatina/ES de coagulante*", conforme especificado; 3- "*A Fundação Renova proceda a coleta e destinação adequada do produto coagulante fornecido, que se encontra fora do prazo de validade*", informar que, em resposta ao Item 1, técnicos do SANEAR de Colatina, juntamente com técnicos da Fundação Renova realizaram uma visita técnica à ETA de Tumiritinga/MG, operada pela COPASA-MG, para conhecimento sobre a

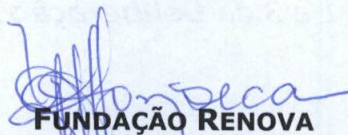
aplicação do coagulante PAC - Policloreto de Alumínio. Foi definido que o SANEAR irá avaliar a possibilidade de utilização desse coagulante em suas operações, e caso o considere adequado, a concessionária solicitará à Fundação Renova a aquisição do produto. Em paralelo a Renova está realizando cotações visando a agilização do processo de aquisição, caso autorizado.

Relativamente ao Item 3, informamos que a coleta e a destinação do TANFLOC com data de validade vencida, estocado nas dependências do SANEAR - Colatina/ES, já foram devidamente realizadas, nas datas de 13 e 14/02/2020.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS